Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 091, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, CONSIDERANDO:

a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar o serviço público;

b) O período não-letivo, que concentra as férias dos servidores;

c) A necessidade de redução de custos e da racionalização de serviços em período de menor demanda;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de trabalho do IFRS *Campus* Viamão a partir de 16 de julho de 2018 até 27 de julho de 2018, conforme segue:

I – Segundas-feiras – das 12h às 18h

II – De Terças a Sextas-feiras – das 08h às 14h

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento e funcionamento de setores que necessitem desenvolver suas atividades nesses dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Portaria 686/2017-IFRS
Publicada no DOU de 26/04/2017